



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 047/2010

Joinville, 25 de outubro de 2010.

PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NA ZONA SUL DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 35/10, da Comissão de Assuntos Internos (CAI), por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXCVI 197ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de outubro de 2010, e considerando,

- o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos da proposta do Deputado José Carlos Vieira, referente a construção de uma Unidade Hospitalar na região Sul do município de Joinville;
- o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 491/2010/ GUPCAA-Programação (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), onde reconhece a defasagem de 360 leitos hospitalares na cidade de Joinville, contudo informa que a prioridade é de adequação e ampliação da Rede Básica de Saúde;

RESOLVE REITERAR A OPORTUNIDADE DE CONSIDERAR A DESTINAÇÃO DA VERBA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ'.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 25 de outubro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal